



DECRETO Nº 16.373, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia os membros do Conselho Estadual de Saúde, criado pela Lei nº 4.539, de 22 de dezembro de 1992 e alterada pela Lei nº 6.036, de 17 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 4.539, de 22 de dezembro de 1992, alterada pela Lei nº 6.036, de 17 de dezembro de 2010 e considerando o contido no OFÍCIO/GAB. Nº. 3303/2015, de 16 de dezembro de 2015, da Secretaria da Saúde, autuado sob o AP.010.1.010218/15-25,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Saúde, integrante da estrutura básica da Secretaria da Saúde, com mandato a partir de janeiro de 2015 até janeiro de 2017, na forma dos Anexos I, II e III deste Decreto, os abaixo nominados:

ANEXO I

REPRESENTANTES DE GOVERNO, DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS

NOME	ENTIDADE	STATUS
MÁRCIA LOIOLA COSTA	HPM - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	TITULAR
RAIMUNDO FLORIANO DE SIQUEIRA		SUPLENTE
MARIA ELIZABETH QUEIROZ FERNANDES	ANVISA	TITULAR
ROSARIO DE FÁTIMA LOBATO MARTINS		SUPLENTE
REJANE MIRANDA E SILVA FRANCO	AGESPISA	TITULAR
FRANCESCO DAS CHAGAS ALVES		SUPLENTE
ENILDES OLIVEIRA MOITA	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA	TITULAR
SEBASTIANA DOS REIS		SUPLENTE
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE - SESAPI	TITULAR
CRISTIANE MARIA FERRAZ DAMASCENO MOURA FÉ		SUPLENTE
ANA MARIA MENESES NEIVA EULÁLIO AMORIM		TITULAR
LUCIANE DOS ANJOS FORMIGA CABRAL		SUPLENTE
ROSELIA CARDOSO ARAUJO SANTOS		HOSPITAL SÃO MARCOS
MARIA NUNES RIBEIRO	SUPLENTE	
JOÃO DA CRUZ CABRAL	SINDHOSPI	TITULAR
ELIZABETE REGINA DE ABREU ALVES		SUPLENTE

ANEXO II

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DE SAÚDE

NOME	ENTIDADE	STATUS
JOSÉ TEÓFILO CAVALCANTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DO PIAUÍ - SINTSPREV	TITULAR
MARIA DA ANUNCIÇÃO OLIVEIRA	COREN	SUPLENTE

NOME	ENTIDADE	STATUS
ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS	SINDEACS - SINDICATO ESTADUAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	TITULAR
OSVALDO BONFIM DE CARVALHO	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI	SUPLENTE
DIEGO BRUNO BRITO CERQUEIRA	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 14ª REGIÃO - CREFITO	TITULAR
MARCONDES MARTINS DA SILVA JÚNIOR	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - ABO	SUPLENTE
ULISSES NOGUEIRA DE AGUIAR	SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO PIAUÍ	TITULAR
FAUSTO AURELIANO MEIRA FERREIRA	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTAS, SECCÃO PIAUÍ	SUPLENTE
AFONSO RIBEIRO ALVES FILHO	CRO-PI CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUÍ	TITULAR
CAROLINA PEREIRA TAVARES	SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - SOEPI	SUPLENTE
MÁRCIA ALCIONEIDE DA SILVA	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO PIAUÍ - CRESS	TITULAR
JOSÉ INÁCIO SHUCK	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DO PIAUÍ - SINTSPREV	SUPLENTE
CONCEIÇÃO DE MARIA COUTINHO COSTA FERREIRA	SINDESPI	TITULAR
LEDIONES SILVESTRE DOS SANTOS	SINDEACS-PI SINDICATO ESTADUAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	SUPLENTE
JOÃO SÉRGIO DE SOUSA MOURA	SINDICATO DOS ENFERMEIROS, AUXILIARES E TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ - SENATEPI	TITULAR
ANDREA KAROLINE CARVALHO MOTA	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 14ª REGIÃO - CREFITO	SUPLENTE

ANEXO III

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE USUÁRIOS

NOME	ENTIDADE	STATUS
KEISEL MANOEL DOS REIS (MARIA LAURA)	GRUPO PIAUIENSE DE TRANSEXUAIS E TRAVESTIS - GPTRANS	TITULAR
JOSIAS GOMES SANTOS BORGES (JOSEANE BORGES)		SUPLENTE
RONDINELE DOS SANTOS	ASSOCIAÇÃO SANTUÁRIO SAGRADO PAI JOÃO DE ARUANDA - ASPAJA	TITULAR
LUIZ ANTÔNIO DE MOURA SILVA		SUPLENTE
JOSSINETE MARIA PIAUILINO DE MIRANDA	ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS, FAMILIARES E PESSOAS INTERESSADAS NA SAÚDE MENTAL DO PIAUÍ - ÂNCORA	TITULAR
MARTA EVELIN DE CARVALHO		SUPLENTE
CELSON HENRIQUE BARBOSA LIMA	UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES SIDNEI SIQUEIRA DE AMORIM DO PIAUÍ - UGT	TITULAR
SIDNEI SIQUEIRA DE AMORIM		SUPLENTE
LUZILENE DE SOUSA E SILVA	AYABÁS - INSTITUTO DA MULHER NEGRA	TITULAR
IRANEIDE SOARES DA SILVA		SUPLENTE
ELIAS BARBOSA	UNIÃO DOS LÍDERES COMUNITÁRIOS DE ANA MARIA BARBOSA	TITULAR
ANA MARIA BARBOSA		SUPLENTE
JOSÉ DA CRUZ SOUSA	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO ESTADO DO PIAUÍ - FAMEPI	TITULAR
MARIA DE LOURDES SOARES MELO	UNIÃO DAS MULHERES PIAUIENSES - UMP	SUPLENTE
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ - FECEPI	TITULAR

Diário Oficial

2



Teresina (PI) - Terça-feira, 12 de janeiro de 2016 • Nº 07



DECRETO Nº 16.374, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

NOME	ENTIDADE	STATUS
MARIA DOS REMÉDIOS CARVALHO SILVA	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PIAUIENSE	SUPLENTE
FRANCISCA MARIA RIBEIRO	SINSEP-PI SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	TITULAR
JOÃO RODRIGUES DA MATA FILHO	SINTSHOGASTRO-PI - SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS HOTEIS	SUPLENTE
FRANCISCO OSVANDO SOARES	NOVA CENRAL SINDICAL DE TRABALHADORES DO ESTADO DO PIAUÍ - NCST/PI	TITULAR
WELTON LUIZ DE ARAÚJO SILVA	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES NO ESTADO DO PIAUÍ - SINTEL	SUPLENTE
ARICELINA SILVA GOMES	ASSOCIAÇÃO DAS PROSTITUTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (APROSPI)	TITULAR
KLEYTON ALISSON SOARES DE OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS E ALUNAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E PRIVADAS DO PIAUÍ - APA	SUPLENTE
FRANCILENE CARVALHO DE MESQUITA	MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE - MORHAN-PI	TITULAR
JOSÉ ROBERTO LEITE DA SILVA	INSTITUTO ANTÔNIO NONATO	SUPLENTE
FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA	CENTRAL UNIDA DOS TRABALHADORES - CUT/PI	TITULAR
JOAB CAVALCANTE SOARES	FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO PIAUÍ - FECEP	SUPLENTE
JEAN DANIEL MACIEL SOARES	GRUPO DE AMIGOS DA VIDA - GAV	TITULAR
LUCILENE FERREIRA DE SOUSA	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - FETAG-PI	SUPLENTE
TEÔNIA ALMEIDA DO VALE COSTA	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PIAUÍ - SINTEPI	TITULAR
JOSIVALDO WILTON ALVES	FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - FESPPI	SUPLENTE
MARIA LÚCIA DA SILVA	MOPS	TITULAR
GERALDO DA COSTA NUNES NETO	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ - FETIEPI	SUPLENTE

Renomeia e remaneja o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Desenvolvimento Rural para o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado o seguinte cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Rural:

I - 01 (um) cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio ao Gabinete, Símbolo DAS-2.

Parágrafo único. O cargo referido no *caput* deste artigo fica remanejado para o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Conselho Estadual de Saúde desde janeiro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

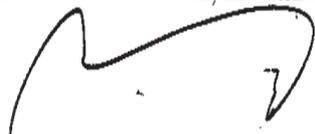
PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de JANEIRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 007

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de JANEIRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 006

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETOS DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO JOSE CASTELO BRANCO MEDEIROS, do Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2016.

TACIANA BASTOS CHAVES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUANA DA COSTA FURTADO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ
DECRETOS DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADOLFO MARTINS DE MORAES, do Cargo em Comissão, de Presidente, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 18 de Janeiro de 2016, do decreto s/nº datado de 03 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 230 de 07 de dezembro de 2015 que designou, **ADOLFO MARTINS DE MORAES**, Presidente da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, interino, para responder cumulativamente e sem remuneração, pelo Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Estudos Econômicos, Projetos e Índices Sociais, símbolo DAS-4, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO JOSE CASTELO BRANCO MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Presidente, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2016.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADIEL RODRIGUES BRITO, do Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FABIO LEAL DA SILVA VIANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE FILHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HYAGO FERREIRA GOMES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Taxas Mercantil, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ
DECRETOS DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TERESINHA MARIA DA ROCHA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JULIO CESAR RODRIGUES PRADO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

Of. 008

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Estado do Piauí
Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres
Gabinete da Coordenadora

Portaria Nº 01/2016

A COORDENADORA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ - HALDACI REGINA DA SILVA - no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E Designar NELMA LOPES DA SILVA, Assessora Técnica, Matrícula nº2900742, CPF 84715154315 com a finalidade específica de tratar dos assuntos de interesse da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, CNPF nº 19.970.278/0001-10, junto a Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda, para requerer retificação de pagamentos junto a Receita Federal (REDARF), ajuste de guias, solicitação de CND, verificação de situação fiscal e relatório de restrição. Assim como, na Prefeitura Municipal de Teresina para solicitar a regularização cadastral desta CEPM perante a Prefeitura.

Publique-se e cumpra-se.

Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres do Estado do Piauí, em Teresina (PI) 12 de janeiro de 2016.

Haldaci Regina da Silva
Coordenadora Geral CEPM
Mat.: 0851337

Haldaci Regina da Silva
Coordenadora Geral

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

PORTARIA Nº 020/2015

Piripiri, 07 de dezembro de 2015.

O Diretor do HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1. Designar CASSIO HENRIQUE MENESES BRAGA, advogado, para responder como Diretor Financeiro do Hospital Regional Chagas Rodrigues;
2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria do Hospital Regional Chagas Rodrigues, PIRIPIRI-PI, 07 de DEZEMBRO de 2015.

Nádia Maria França Costa

Diretora Geral
Hospital Regional Chagas Rodrigues
Piripiri - PI

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral
Hospital Regional Chagas Rodrigues
Piripiri - PI

Of. 005



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 01/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CIVIL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPC nº 280/2013.

R E S O L V E

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRª. IRANIALBUQUERQUE BRITO**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Drª. Sheila de Andrade Ferreira**, que atua em regime de substituição junto à 13ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, durante o período de **11/01/2016 a**

25/01/2016, em razão da concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 07 de Janeiro de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

Of. 001

PORTARIA Nº 94/ 2015-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005. RESOLVE:

AVERBAR, para todos os efeitos legais, de acordo com o art. 56 da Lei Complementar Estadual nº 059 de 30/11/2005, o tempo de serviço do Defensor Público de 2ª Categoria Dr. **Jeiko Leal Melo Hohmann Britto**, abaixo relacionados.

ORGÃO	CARGO	PERÍODO	DIAS
Secretaria de Segurança Pública Estado do Piauí	Delegado de Polícia Cível de 3ª Classe	28/10/2010 a 31/03/2014	1.251
Tribunal de Justiça Estado do Piauí	Oficial de Justiça e Avaliador	20/05/2010 a 22/10/2010	156
Total			1.407

Ou seja, 3 anos 10 meses e 05 dias

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 03 de dezembro de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº01/2016

Teresina-PI, 07 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004.

RESOLVE:

I- NOMEAR conforme determinação de Resolução Normativa Nº 01/ 2015 os membros abaixo relacionados para compor o Comitê de Monitoramento dos Contratos e Concessões-CMCC.

Raimundo Fonseca Santos Sobrinho - Coordenador
Gil Alves dos Santos Júnior - Membro
Genésio Vaz Pires - Membro
Paulo Henrique Melo Portela - Membro
Francisco de Assis Batista Portela - Membro

II- Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Notifique-se, Cumpra-se

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 5.491, de 26 de Agosto de 2005 e o inciso IX, do art. 4º do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.204 – 05/2016 – DG ADAPI, DE 07 DE JANEIRO DE 2016 - Exonerar o servidor José Domingos Rodrigues de Araújo, do cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I. - 07.

Art. 2º. Revogada a Portaria nº 15.204 – 213/2015 – DG ADAPI, de 27/12/2015, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15.204 – 06/2016 – DG ADAPI, DE 07 DE JANEIRO DE 2016 - Designar a servidora **Fátima de Jesus Rodrigues Pedreira**, matrícula nº 047197-6, para exercer o cargo de Supervisora IV, símbolo D.A.I. - 07.

PORTARIA Nº 15.204 – 09/2016 – DG ADAPI, DE 11 DE JANEIRO DE 2016 - Ficam designados os membros desta Autarquia, na forma relacionada no Anexo Único desta Portaria, para composição do Grupo Especial de Atenção às Enfermidades Emergenciais ou Exóticas – GEASE no Estado do Piauí, conforme a Portaria nº 15.204 – 94/09 – DG ADAPI, de 07 de julho de 2009.

COORDENAÇÃO CENTRAL	
NOME	FUNÇÃO
José Idílio Alves Moura	Coordenador Geral
Janilson de Sousa Lima	Coordenador de Campo
Elyne Cristhine de Oliveira Dantas	Coordenadora de Educação Sanitária e Comunicação
Alexsandra Soares Carvalho	Coordenadora de Apoio Jurídico
Simone Pereira Barbosa Lima	Fiscal Agropecuário da ADAPI
Fiscal da ADAPI Responsável pelo Programa Sanitário, conforme a enfermidade que gerou a situação de Emergência Sanitária.	Fiscal Agropecuário da ADAPI (Médico Veterinário)
COORDENAÇÃO DE CAMPO	
Janilson de Sousa Lima	Coordenador
Simone Pereira Barbosa Lima	Coordenador de Equipe
Flávia Melo Barreto	Coordenadora de Biossegurança
Cecília Melo Macedo Guimarães	Coordenadora de Epidemiologia
Daniela Rabelo de Araujo	Coord. de Barreiras Sanitárias de Contenção e Desinfecção
João Fernando Neiva Santos	Coordenador de Avaliação, Taxação e Indenização
Marcio Chaves Fontenele	Coordenador de Sacrifício, Desinfecção e Repovoamento
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMUNICAÇÃO	
Elyne Cristhine de Oliveira Dantas	Coordenadora
Marly de Freitas Reis	Membro



COORDENAÇÃO DE BIOSEGURANÇA	
Flavia Melo Barreto	Coordenadora
Kelme Lemos da Silva	Membro
COORDENAÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA	
Cecilia Melo Macedo Guimarães	Coordenadora
Fábia Costa Castro Rego	Membro
Thais Maria Valério Santos	Membro
COORDENAÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS DE CONTENÇÃO E DESINFECÇÃO	
Daniela Rabelo de Araujo	Coordenadora
Dário Magalhães Batista Filho	Membro
Aderson de Sena Trindade Júnior	Membro
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO, TAXAÇÃO E INDENIZAÇÃO	
João Fernando Neiva Santos	Coordenador
Èriko Regis Moura Cavalcante	Membro
Francisco Cleyton Cunha e Silva	Membro
COORDENAÇÃO DE SACRIFÍCIO, DESINFECÇÃO E REPOVOAMENTO	
Marcio Chaves Fontenele	Coordenador
Edinaldo Nunes Pessoa	Membro
Agrícola Cavalcante Borges Neto	Membro
Gustavo de Sousa Lima	Membro
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Ludmila de Moraes Moura	Coordenadora
Francisco Fontenele Sousa	Membro
Quintiliano Macêdo Chaves	Membro
Francisco Alves da Silva	Membro

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 11 de janeiro de 2016.

Antoniél de Sousa Silva

Diretor Geral

Of. 035



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB.DIGER/ 001 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover a servidora **Maria Rita de Cássia Dantas**, Extensionista Rural II de Nível Superior, mat. 22452-9, da Coordenação de Licitação / Diretoria Geral para a Coordenação Regional de Teresina.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 05 de Janeiro de 2016

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 17/2016**, de 5 de janeiro de 2016. Cessar os Efeitos, a pedido, da PORTARIA SESAPI/GAB 752/2015, de 30-3-2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí 62, de 6-4-2015, que designou, **Neusani Rodrigues de Sousa**, Auxiliar de Serviço, Matrícula 021666-6, para exercer a Função de Supervisora Técnica Assistencial, do Hospital Estadual José de Moura Fé, em Simplício Mendes - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 009

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 00016/16 de 05 de Janeiro de 2016** - Lotar o servidor MARCELO CHAVES DE MIRANDA, Técnico Júnior C, Matrícula nº 007411-0 do quadro de Pessoal da Secretaria de Cultura do Piauí-FUNDAC, para a Secretaria de Estado da Saúde, com a lotação definitiva na Diretoria Executivo do Fundo Estadual de Saúde-FUNSAÚDE/SEDE, Conforme, o Decreto nº 16.352, de 21 de dezembro de 2015, de redistribuição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 05 de Janeiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 011

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 000032/16, de 07 de janeiro de 2016** – Remover a servidora **MARIA DE FÁTIMA SANTOS**, Técnica em Administração, Matrícula nº 277851-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Justino Luz, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – DÚAF/Farmácia de Medicamentos Especializados, no município de Picos/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 000044/16, de 07 de janeiro de 2016** – Remover o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA SOUSA**, Médico Ortopedista 24h, Matrícula nº 269513-8, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Regional Eustáquio Portela, no município de Valença/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas – HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 021

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPL

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 000046/16, de 07 de janeiro de 2016** – Remover a servidora REGINA MAURA DE JESUS LIMA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 037114-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada na Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAF, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 034

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPL

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 00031/16 de 06 de Janeiro de 2016** - Autorizar a renovação de Cessão da servidora VIVIANE SANTOS PIEROTE, Enfermeira, Matrícula nº 280826-9, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Dirceu Arcoverde, no município de Parnaíba/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Estadual Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPMP, em Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Janeiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 019

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPL

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 000011, de 04 de janeiro de 2016** – Autorizar a cessão da servidora KARLAS RIBEIRO DIAS, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 170492-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 04 de janeiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 003

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPL

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 000043, de 07 de janeiro de 2016** – Remover a servidora ANA LUIZA PEREIRA DE SOUSA NERES VALENTE, Enfermeira, Matrícula nº 180733-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Estadual Domingos Chaves, no município de Canto do Buriti/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 026

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPL

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 002394, de 18 de dezembro de 2015** - Lotar o servidor CARLOS JÚNIOR MENDES ROCHA, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 208729-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hemocentro Regional de Floriano, no município de Floriano/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 18 de Dezembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3315



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº003/2016 – GDG

Teresina-PI, 08 de janeiro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 45, de 21 de maio de 1998, publicada no DOU de 22.05.1998, e,

CONSIDERANDO a necessidade regulamentar a distribuição, utilização de placas de identificação de veículos automotores para o ano de 2016, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 07/2016-DRL, datado de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Distribuir as séries numéricas a serem gravadas nas placas de identificação de veículos automotores, ANO 2016, obedecendo o calendário constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI



DISTRIBUIÇÃO DE PLACAS ALFANUMÉRICAS PARA VEÍCULOS NOVOS AUTOMOTORES
ANO 2016

TERMINAÇÃO	MESES DE UTILIZAÇÃO
1	JANEIRO E FEVEREIRO
2	MARÇO E ABRIL
3	MAIO
4	JUNHO
5	JULHO
6	AGOSTO
7	SETEMBRO
8	OUTUBRO
9	NOVEMBRO
0	DEZEMBRO

PORTARIA Nº004/2016 – GDG

Teresina-PI, 08 de janeiro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Resolução do CONTRAN nº 110, de 24 de fevereiro de 2000, que fixa o calendário para a renovação do licenciamento anual de veículo e revoga a Resolução do CONTRAN nº 95/99,e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 08/2016-DRL, datado de 07 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **Fixar** o calendário de pagamento da Taxa de Licenciamento Anual de Veículos Automotores, referente ao exercício de 2016, conforme calendário constante no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

CALENÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL 2016

FINAL DE PLACA	PRAZO DE PAGAMENTO
1	29/01
2	29/02
3	31/03
4	29/04
5	31/05
6	30/06
7	29/07
8	31/08
9	30/09
0	31/10

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 225/2015

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDOa realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta Secretaria de Justiça, com posse do candidato nomeado no ano de 2011, onde entrou em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDOainda o que determina o art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC nº 19/1998, a qual menciona que “são estáveis após 03 (Três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público”.

CONSIDERANDOainda, as vagas previstas na Lei Complementar nº 149/2010.

RESOLVE

Art. 1º Tornar estável, na forma do art. 41, da CF/88, o servidor desta secretaria de justiça, conforme abaixo especificado:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE
245335-5	JOSÉ DE ARIMATEIA OLIVEIRA FILHO	06/10/2011	Agente Penitenciário	3ª

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2015.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 049/2015.

Teresina-PI, 16 de novembro de 2015.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 49/2015, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA**, **JOÃO SALES NETO** e **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, em substituição dos membros da Portaria de número 039/2012, com o desígnio de apurar os fatos descritos no Ofício nº. 417/2012-PJDB, coalescida aos autos, datado do 05 de outubro 2012, subscrito pelo Gerente da Penitenciária José de Deus Barros, Picos-PI. O citado expediente informa que aquele gerente recebeu denúncia de um informante preso daquele presídio no dia 24

de setembro de 2012, o agente penitenciário JOSÉ REIS DE OLIVEIRA JUNIOR. Matrícula Funcional nº 207222-0, recolocaria celulares os presos de Paulistana-PI, Valter da Silva Carvalho e Francisco Arthur Rodrigues, pois os mesmos sempre se utilizavam do citado agente para ter acessos aos aparelhos celulares, destarte, caso a denúncia seja comprovada e haja participação do citado servidor, as infrações administrativas convergem para as transgressões descritas nos artigos nºs. 46, III e IV; 47, XLIV, da Lei Ordinária nº 5.377/2004- Estatuto do Servidor Penitenciário, c/c artigo 137, IX da Lei Complementar Estadual nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e o servidor **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 16 de novembro de 2015.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 059/2015

Teresina-PI, 08 de setembro de 2015.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 059/2015, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, JOÃO SALES NETO** e **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, em substituição dos membros da Portaria de número 015/2012, com o designio de apurar os fatos descritos no Memo nº 180/2012-DUAP, coalescido aos autos, subscrito pelo Diretor da Unidade de Administração Penitenciária, dando conta de possível desvio de conduta por parte da servidora **ALICE RUFINO COSTA**, lotada na Penitenciária Feminina de Picos. Caso a denúncia seja comprovada, as infrações administrativas convergem para os arts.46, XII; 47, XXI da Lei Ordinária nº 5.377/04, e arts 137, II, III e IX, 138, XIV da Lei Complementar Estadual nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente e o servidor **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 08 de setembro de 2015.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICANCIA Nº 069/2015

Teresina-PI, 25 de Setembro de 2015

“instaura a Sindicância Administrativa nº 069/2015, designa os membros e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, JOÃO SALES NETO** e **JOANA LEOCÁDIA CARDOSO TABATINGA CARDOSO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a nova Comissão de Sindicância Administrativa, em substituição dos membros da Portaria de número 028/2015, com o designio de apurar os fatos descritos no Relatório Proveniente da Penitenciária “Irmão Guido”, no KM-17 da BR-316, datado do dia 08/05/15, subscrito pelo Gerente Sr. Fábio Keyller de Siqueira Nunes, coalescido aos autos, comunicando que por volta das 03:00hs. daquele dia ocorreu uma fuga de presos do pavilhão anexo daquela penitenciária, assim, caso haja participação comissiva ou omissiva por parte do corpo funcional desta SEJUS, as possíveis transgressões administrativas convergem para as infrações previstas nos arts. nº 46,II,III e IV, 47, XXIII, XXXIX e XLV da Lei Estadual nº 5.377/04 – Estatuto Penitenciário, c/c arts. 137, I, II, III e IX, 138, I, II, III e IX, 138, I e IX, DA Lei Complementar Estadual nº 013/04.- Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, também, o servidor **João Sales Neto**, como presidente suplente da aludida comissão, e o servidor **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho**, como secretário sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 25 de Setembro de 2015.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 80/2015.

Teresina-PI, 22 de dezembro de 2015.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 80 /2015, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, JOÃO SALES NETO** e **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designio de apurar os fatos descritos no Memo. CAMCO de n.º 870/2015, subscrito pelo seu Gerente Sr. Marcio França dos Santos, coalescida aos autos, datado de 15 de



dezembro de 2015, dando conta da prática de suposta irregularidade envolvendo servidor desta SEJUS, o Sr. PAULO GOMES DA SILVA, caso a denúncia seja comprovada o referido servidor será responsabilizado na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor JOÃO SALES NETO, como presidente suplente, e os servidores: Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho e Marco Aurélio Miranda e Silva, como Secretários-Sindicantes, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual n.º 13/94 e as alterações da Complementar n.º 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 22 de dezembro de 2015.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 81/2015.

Teresina-PI, 22 de dezembro de 2015.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 81/2015, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. GILSON ALVES DA COSTA, JOÃO SALES NETO e JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo. de n.º 193/2015, subscrito pelo Gerente da Casa de Custódia, Sr. Dênio Farias Marinho, coalescida aos autos, datado de 10 de dezembro de 2015, dando conta da prática de supostas irregularidades cometidas pelas servidoras desta SEJUS se ausentaram do plantão, sem a autorização do chefe imediato, as Sras. VERÔNICA DE SOUSA COSTA e MÁRIA JOSÉ L. DE ANDRADE, caso a denúncia seja comprovada as referidas servidoras serão responsabilizadas na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor JOÃO SALES NETO, como presidente suplente, e os servidores: Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho e Marco Aurélio Miranda e Silva, como Secretários-Sindicantes, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual n.º 13/94 e as alterações da Complementar n.º 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 22 de dezembro de 2015.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 82/2015.

Teresina-PI, 22 de dezembro de 2015.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 82/2015, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. GILSON ALVES DA COSTA, JOÃO SALES NETO e JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo. de n.º 2317/2015-DUAP, subscrito pelo Diretor da DUAP, Sr. FAGNER MARTINS DE SANTANA, coalescida aos autos, datado de 14 de dezembro de 2015, dando conta da prática de suposta irregularidades, por servidores até o momento indeterminados, caso a denúncia seja comprovada o servidor será responsabilizado na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor JOÃO SALES NETO, como presidente suplente, e os servidores: Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho e Marco Aurélio Miranda e Silva, como Secretários-Sindicantes, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual n.º 13/94 e as alterações da Complementar n.º 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 22 de dezembro de 2015.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 83/2015.

Teresina-PI, 22 de dezembro de 2015.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 83/2015, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. GILSON ALVES DA COSTA, JOÃO SALES NETO e JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo. de n.º 283/2015, subscrito pelo seu Gerente da Penitenciária Mista de Parnaíba, Sr. Eduardo Alves Ferreira, coalescida aos autos, datado de 14 de dezembro de 2015, dando conta da prática de suposta irregularidades, por servidores até o momento indeterminados, caso a denúncia seja comprovada o servidor será responsabilizado na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 –

Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e os servidores: **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho e Marco Aurélio Miranda e Silva**, como Secretários-Sindicantes, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 22 de dezembro de 2015.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 84/2015.

Teresina-PI, 22 de dezembro de 2015.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 84/2015, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, JOÃO SALES NETO e JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo. de n.º 176/2015, subscrito pelo Gerente da Casa de Custódia, Cap. Dênio Farias Marinho, coalescida aos autos, datado de 11 de dezembro de 2015, dando conta da prática de suposta irregularidades, por servidores até o momento indeterminados, caso a denúncia seja comprovada o servidor será responsabilizado na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e os servidores: **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho e Marco Aurélio Miranda e Silva**, como Secretários-Sindicantes, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 22 de dezembro de 2015.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 85/2015.

Teresina-PI, 22 de dezembro de 2015.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 85/2015, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, JOÃO SALES NETO e JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo. de n.º 299/2015-PGCL, subscrito pelo Gerente da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima “Vereda Grande”, Sr. Delfran de Sousa Rodrigues, coalescida aos autos, datado de 19 de outubro de 2015, dando conta da prática de suposta irregularidades, por servidores até o momento indeterminados, caso a denúncia seja comprovada o servidor será responsabilizado na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e os servidores: **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho e Marco Aurélio Miranda e Silva**, como Secretários-Sindicantes, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 22 de dezembro de 2015.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 01/2016.

Teresina-PI, 05 de janeiro de 2016.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 01/2016, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, JOÃO SALES NETO e JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Relatório nº 010/2015 - DIPE, coalescida aos autos, datado de 29 de dezembro de 2015, dando conta da prática de suposta irregularidade envolvendo servidores desta SEJUS, até o momento não identificado, caso a denúncia seja comprovada o referido servidor será responsabilizado na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado



do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e os servidores: **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho e Marco Aurélio Miranda e Silva**, como Secretários-Sindicantes, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 05 de janeiro de 2016.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 02/2016.

Teresina-PI, 06 de janeiro de 2016.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 02 /2016, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, JOÃO SALES NETO e JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo. n.º 2346/2015, subscrito pelo Diretor da DUAP, Sr. Fagner Martins de Santana, coalescida aos autos, datado de 17 de dezembro de 2015, dando conta da prática de suposta irregularidade envolvendo servidor desta SEJUS, o Sr. **ABEL JOÃO DO NASCIMENTO**, caso a denúncia seja comprovada o referido servidor será responsabilizado na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e os servidores: **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho e Marco Aurélio Miranda e Silva**, como Secretários-Sindicantes, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 06 de janeiro de 2016.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 014

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Extrato de Termo de Aditivo 2015

Referência: Termo Aditivo Nº01 ao Contrato Nº18/2015 Proc.Nº AA.013.1.000419/15-74 (Nº16.548/2015).

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Contratada: Construtora Caxé Ltda.

Objeto Contratual: Reforma do Balneário Jenipapo, no Município de São João do Piauí, Incluindo: Instalações, Pintura, Esquadrias, Cobertura, Piso, e Recuperação de Área Degradada e Tratamento de Efluentes, Incluindo Projeto Executivo.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2015.

Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Gustavo Macedo Costa (pela contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº 08 ao Contrato Nº 01/2014 Proc.Nº AA.013.1.000387/15-67 (Nº16.1101/2013).

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Contratada: Construtora Novo Milênio Ltda.

Objeto Contratual: Construção de 245 (Duzentos e Quarenta e Cinco) Módulos Sanitários Domiciliares Tipo 2, em Diversas Localidades, no Município de Monsenhor Gil, neste Estado.

Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, contar da data de assinatura do presente instrumento.

Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2015.

Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e João da Cruz Costa Silva (pela contratada).

Of. 013

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº07/2015-CPL, destinada à Recuperação de 41,946 Km de Revestimento Primário em Estrada Vicinal, Trecho: BR-316/Povoado Caldeirão, Zona Rural no Município de Amarante – PI, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final das propostas: Empresas Classificadas: 1) Rede de Construções e Perfurações de Poços Ltda e 2) Construtora Caxé Ltda por atenderem a todas as exigências do edital. Sendo considerada como mais vantajosa a proposta da empresa: REDE DE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA: a) Valor Global: R\$ 1.195.031,27 (um milhão cent e noventa e cinco mil trinta e um reais e vinte e sete centavos), b) Prazo de execução: 90 (noventa) dias. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de janeiro de 2016.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Janainna Pinto Marques

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 016



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGÃO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

Dispensa de Licitação nº 0156 / 2015 – Processo nº 0156 / 2015

Contratado: E G VALE COMERCIO E SERVIÇOS – ME

Objeto: manutenção e cargas de toners nas impressoras HP, Epson, Samsung e RICOH MP 1600 desta Fundação.

Valor: R\$ 1.360,00

Fundamentação: Art. 24, inc.II da Lei 8.666/93

Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2015

PROC. ADM. Nº 030/2015

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

CONTRATADO: HP Brasil Indústria E Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

OBJETO: Fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de solução de TI do tipo Data Discovery, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2014 - CCFEx. A solução inclui o fornecimento de licenças de software e serviços de implantação, suporte técnico e atualização de versão, treinamento e de suporte especializado.

VALOR TOTAL: R\$ 1.142.652,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).

LICITAÇÃO: Liberação nº 0697/2015 - DL/SEADPREV/PI, decorrente de adesão como "carona", a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2014, do Instituto Federal Farroupilha - São Borja/RS.

FONTE DE RECURSOS: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do Órgão Orçamentário 21, Unidade Orçamentária 204, Programa 0002, Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.) 2246, Função 04, Subfunção 122, Natureza da Despesa 449052, Subelemento 24, Fonte de Recursos 0212005000.

DATA DA ASSINATURA: 17.12.2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência da data de sua assinatura até o término da garantia mínima dos equipamentos de 12 (doze) meses.

Of. 009

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2015

PROC. ADM. Nº 019/2015

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

CONTRATADO: Smartwave Networks do Brasil Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de wireless (item 05 - 40 unidades; e item 06 - 10 unidades) e rede de informática/peças (125 unidades).

VALOR TOTAL: R\$ 404.214,80 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e catorze reais e oitenta centavos).

LICITAÇÃO: Liberação nº 0677/2015 - DL/SEADPREV/PI, decorrente de adesão como "carona", a Ata de Registro de Preços nº 01/2015 UFV/MG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 496/2014 - UFV/MG.

FONTE DE RECURSOS: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do Órgão Orçamentário 21, Unidade Orçamentária 204, Programa 0002, Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.) 2259, Função 04, Subfunção 122, Natureza da Despesa 449052, Subelemento 24, Fonte de Recursos 0100001001.

DATA DA ASSINATURA: 17.12.2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2015

PROC. ADM. Nº 019/2015

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

CONTRATADO: Smartwave Networks do Brasil Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e configuração de pontos de acesso e treinamento de 08 (oito) alunos.

VALOR TOTAL: R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais).

LICITAÇÃO: Liberação nº 0675/2015 - DL/SEADPREV/PI, decorrente de adesão como "carona", a Ata de Registro de Preços nº 024/2014, decorrente do Pregão Eletrônico nº 091/2014, da Presidência da República.

FONTE DE RECURSOS: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do Órgão Orçamentário 21, Unidade Orçamentária 204, Programa 0002, Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.) 2259, Função 04, Subfunção 122, Natureza da Despesa 339039, Subelemento 11, Fonte de Recursos 0100001001.

DATA DA ASSINATURA: 17.12.2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2015

PROC. ADM. Nº 019/2015

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

CONTRATADO: Smartwave Networks do Brasil Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de solução corporativa para rede de wifi com controller, access point, dual band indoor.

VALOR TOTAL: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).
LICITAÇÃO: Liberação nº 0683/2015 - DL/SEADPREV/PI, decorrente de adesão como "carona", a Ata de Registro de Preços nº 014/2015, do Tribunal de Contas do Estado de Tocantins.

FONTE DE RECURSOS: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do Órgão Orçamentário 21, Unidade Orçamentária 204, Programa 0002, Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.) 1309, Função 04, Subfunção 122, Natureza da Despesa 449052, Subelemento 24, Fonte de Recursos 0100001001.

DATA DA ASSINATURA: 17.12.2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 15/2015

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO como interveniente, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, simplesmente cedente o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ, comoessionário.

OBJETO: O imóvel localizado na Av. Corinto Matos, Nº 60 Centro, na cidade de Marcolândia/PI, perfazendo uma área de construção de 90,61m².

OBJETIVO: O imóvel objeto desta cessão é para o funcionamento do escritório do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER de responsabilidade da cessionária.

VIGÊNCIA: A cessão de uso possui prazo 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura. Da data da assinatura: 26/11/2015.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Secretário de Administração do Estado do Piauí; RAFAEL TAJRA FONTELES Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, MARCUS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 008



AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2015

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 072/2015, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 08 de janeiro de 2016, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriu as regras do edital, as empresas TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUSERVICE EMPREENDIMIENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e inabilitada a empresa GL EMPREENDIMIENTOS LTDA, pelo descumprimento do item 3.1.4.1, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 11 de janeiro de 2016.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Of. 013



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOCAINA PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, ADJUDIÇÃO POR ITEM**, em 25/01/2016 às 10:30 h, tendo como objeto prestação de serviços para o transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino do município de Bocaina-Pi. Valor estimado do km rodado: R\$ 1,70. **RECURSO:** FPM/ ICMS/ IPVA/ FUNDEB/ PNATE / QSE / PEATE E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Bocaina- PI.

Bocaina (PI), 11 de janeiro de 2016.

Laertes Leal Barros
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará **Pregão Presencial Nº 001/2016**, TIPO: Menor preço; Adjudicação: por Lote OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Gás Liquefeito de Petróleo/ Pref. Mun. de São José do Peixe e suas Secretarias. Recurso: FPM, ICMS, REC. DIVERSAS, FEP, IPVA, FUNDEB, QSE, PNATE, FUS, PAB, HOSPITAL, IGD SUAS, CRAS VOLANTE. Abertura: 25/01/2016. às 08.00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe PI.

São José do Peixe PI, 11/01/2016.

Manoel Saraiva Santana
Pregoeiro
P. P. 19960

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOADO SÍTIO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO/TP05/2016

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, comunica que fará realizar às 9:00h do dia **29/01/2016**, procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço n.º 05/2016**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Material de Expediente para o exercício/2016, fonte de recurso: FPM, FUNDEB 40%, CÓ – FINANCIAMENTO, FMS, FMAS, ICMS, FE e Recursos Próprios. E que o Edital e seu Anexo encontram-se a disposição na Rua do FUNDEC n.º 675, Centro. PMLS/CPL.

Antônio Isalmir de Moura Matildes
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO/TP06/2016

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, comunica que fará realizar às 11:00h do dia **29/01/2016**, procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço n.º 06/2016**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Material de Limpeza para o exercício/2016, fonte de recurso: FPM, FUNDEB 40%, CÓ – FINANCIAMENTO, FMS, FMAS, ICMS, FE e Recursos Próprios. E que o Edital e seu Anexo encontram-se a disposição na Rua do FUNDEC n.º 675, Centro. PMLS/CPL.

Antônio Isalmir de Moura Matildes
Presidente da CPL.

P. P. 19958

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário, sede passando nas localidades de Baixa Fria, Serra do Maracujá, Bezerra Morto, Conceição e seguindo a estrada que limita com o município de Lagoa do Sítio. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 27.01.2016 as 09h00min horas. LOCAL: Prefeitura Municipal de São João da Canabrava sala de reunião da C P L. Av. São João Batista, 580 Centro, em São João da Canabrava(PI)..EDITAL: À disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:00 as 13:30h.

São João da Canabrava(PI), 11 de janeiro de 2016

Luiz Gonzaga Lopes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº001/2016

O Município de Nova Santa Rita/PI, através da Comissão Permanente de Licitações CPL, torna público, para conhecimentos dos interessados que em cumprimento à Lei 8.666/93, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2016, no dia 27 de janeiro de 2016, às 09:00 horas. Local: Sala Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Demétrio Bento, 65, Centro. OBJETO: Urbanização de Vias com Construção de Praça Pública, conforme Convênio Nº 15/2015 Secretaria de Estado das Cidades. Condições estabelecidas em edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitações das 08:00 às 12:00h. Informações através do fone (89) 94223658.

Nova Santa Rita-PI, 07 de janeiro de 2016.

Valter Gualter Rodrigues
Presidente da CPL - PMNSR

P. P. 19961



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº09/15 SETRE-PI.

CONTRATADA: RICARDO LUIS ALMEIDA DE SOUSA-ME – INFOART INFORMATICA.

VINCULAÇÃO: Vincula-se através de **Adesão de ATADE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 014/14 UESPI-PI incorporado pela SEAD/PREV** Liberando através da liberação 510/15 DL/SEADPREV/PI.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de “Toner” para as impressoras da contratante, objetivando assim atender as suas necessidades.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2015.

SIGNATÁRIOS: GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA – Secretário/SETRE

RICARDO LUIS ALMEIDA DE SOUSA-ME INFOART INFORMATICA - / Empresa Contratada

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO XX TERMO ADITIVO Nº 03/16

PROCESSO: AA.900.1.028374/15-05. **ESPÉCIE:** Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 224/09 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CONSTRUTORAPADRÃO LTDA. **OBJETO:** Execução de reforma e ampliação do Hospital Getúlio Vargas, onde prorrogado o prazo de execução da obra por mais 90 dias para a conclusão dos serviços, também fica prorrogado a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando de 31.12.15 até 31.12.16. **DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde; MARIA DULCILENE MOURÃO LEITE Pela Contratada.

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO Nº 04/16

PROCESSO: AA.900.1.029555/15-82. **ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 367/10 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CONSTRUTORA PAC ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA do município de Bom Jesus - PI, onde prorrogado o prazo para conclusão da obra por mais 120 dias; fica prorrogado a vigência contratual até 31.12.16. **DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde; FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO MENDES - Pela Contratada.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 05/16

PROCESSO: AA.900.1.029557/15-00. **ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 381/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Reforma e ampliação do Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano - PI, para implantação da UTI/UCI Neonatal, onde prorrogado o prazo para a execução dos serviços por mais 180 dias; fica prorrogado a vigência contratual até 31.12.16. **DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde; LUCIANO MONTEIRO GOMES - Pela Contratada.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 06/16

PROCESSO: AA.900.1.029565/15-81. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 383/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa S. E. ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Reforma e ampliação do Hospital Regional Justino Luz, em Picos - PI, para implantação da UTI/UCI Neonatal (ampliação da UTI adulto) e das Enfermarias, onde prorrogado o prazo para conclusão da obra por mais 90 dias; fica prorrogado a vigência contratual por mais 366 dias, vigorando de 31.12.15 até 31.12.16. **DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí; FELIPE DE MELO EULÁLIO - Pela Contratada.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 07/16

PROCESSO: AA.900.1.029561/15-40. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 386/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA. **OBJETO:** Conclusão da obra de adequação da UMS Local, para implantação da UBAS, no município de Pedro Laurentino - PI, onde prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 366 dias, vigorando até 31.12.2016, sendo mais 60 dias para conclusão da obra e entrega dos serviços. **DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde; FRANCISCA FROTA DA CRUZ - Pela Contratada.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 08/16

PROCESSO: AA.900.1.029566/15-94. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 438/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa SANTA ROSA LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de aquisição e instalação de subestações de energia elétrica para as obras de construção de UBAS nos municípios de Assunção do Piauí, Massapé do Piauí, Campo Largo do Piauí (45 KVA), UBS nos

municípios de Colônia do Gurguéia, e UPA nos municípios de Oeiras e São Raimundo Nonato (112,5 KVA), onde prorrogado o prazo de execução da obra por mais 90 dias, também fica prorrogado a vigência contratual por mais 366 dias, vigorando de 31.12.15 até 31.12.16. **DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí; BENEDITO ORLANDO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES - Pela Contratada.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 09/16

PROCESSO: AA.900.1.029560/15-38. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 160/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **OBJETO:** Construção de Unidade Básica de Saúde (UBAS) no município de Lagoa do Barro (PI), onde prorrogado o prazo para conclusão da obra por mais 90 dias e da vigência contratual de 31.12.15 até 31.12.2016. **DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí; FRANCISCO HERNANDES DE MOURA Pela Contratada.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 10/16

PROCESSO: AA.900.1.029562/15-53. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 161/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **OBJETO:** Construção de Unidade Básica de Saúde (UBAS), no município de João Costa (PI), onde prorrogado o prazo de execução da obra por mais 90 dias, também fica prorrogado a vigência contratual por mais 366 dias de 31.12.15 até 31.12.2016. **DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí; JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO Pela Contratada.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 11/16

PROCESSO: AA.900.1.024398/15-17. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 93/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CONSTRUTORA ATRIUM LTDA. **OBJETO:** Reforma de salas do Hospital da Polícia Militar, em Teresina-PI, para implantação de Consultórios Odontológicos destinados a pacientes Portadores de Necessidades Especiais, onde autorizado o acréscimo no valor do contrato original a importância de R\$ 16.124,83. **VALOR:** O valor passará a ser de R\$ 49.299,02, sendo R\$ 33.174,19 o valor inicial e R\$ 16.124,83 o que corresponde um acréscimo de aproximadamente de 48,61%. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 139, Função: 10; Sub-Função: 302; Programa: 03; Projeto/Atividade: 1374; Natureza de Despesa: 44.90.51; Sub elemento: 14; Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí; ADRIANO ALVES DE FREITAS Pela Contratada.

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 12/16

PROCESSO: AA.900.1.029558/15-00. **ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 140/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Execução da obra de Reforma do Edifício Sede da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI (Bloco A, Centro Administrativo), em Teresina PI, onde prorrogado o prazo de execução da obra por mais 120 dias, também fica prorrogado a vigência contratual por mais 366 dias de 31.12.15 até 31.12.2016. **DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí; RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO - Pela Contratada.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 13/16

PROCESSO: AA.900.1.029552/15-54. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 90/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa F & W CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Conclusão da Obra de reforma do Hospital Local Mariano Lucas de Sousa, em Buriti dos Lopes-PI, onde prorrogado o prazo para conclusão da obra por mais 60 dias; Fica prorrogado a vigência



contratual até 31.12.2016. **DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2015.
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí; FRANCISCO WILSON AMARALAGUIAR - Pela Contratada.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 14/16

PROCESSO: AA.900.1.030175/15-50. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 88/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de reforma e ampliação do Hospital Senador Dirceu Arcoverde, no município de Uruçuí-PI, onde prorrogado o prazo de execução da obra por mais 360 dias, também fica prorrogado a vigência contratual por mais 365 dias de 31.12.15 até 31.12.2016. **DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí; RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO - Pela Contratada.

Of. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO E ADITIVOS - PROJUR/2015

CONTRATO Nº 16/2015

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Empresa LEC Comunicação
OBJETO: contratação de uma empresa especializada em comunicação para divulgação das ações de fiscalização agropecuária
FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, art. 24, da Lei nº 8.666/93
DATA: 10/12/2015

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 018/2010

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Antônio Amorim Dias
OBJETO: Locação de Imóvel em Capitão Gervásio de Oliveira e reajuste de valor
VALOR: R\$ 244,96 (Duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 28/10/2015

ANTONIEL DE SOUSA SILVA
Diretor Geral

Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 338/15 – PROCESSO Nº 1787/15

OBJETO: Aquisição de peças automotivas para UTI MOVEL
EMPRESA: AUTÔ MECÂNICA GOMES E FILHOS LTDA
VALOR: R\$ 4.870,00 (Quatro mil oitocentos e setenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/15 – PROCESSO Nº 2108/15

OBJETO: Serviço de telefonia móvel (Internet OI Velox) referente aos meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 2015
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR: R\$ 395,60 (Trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 006

OUTROS

A BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0395-61, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA de INSTALAÇÃO** sob o nº D000004/16 – 006497/15, referente a Ampliação da Indústria Esmagadora de Grãos, situado na Rodovia PI-247 / Km 23, s/n – Cruzeta Parte I, zona rural do município Uruçuí - PI.

P. P. 19956

“Imóvel Rural Fazenda Umbrana, de propriedade da empresa **Dalvan Fantinel ME**, CNPJ 14.929.001/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença Prévia e de Instalação para o empreendimento destinado ao cultivo de pastagens, em regime de sequeiro, na localidade Data Boqueirão Umbrana Castelo do Piauí, Piauí”.

P. P. 19957

Paulo Florindo de Sousa, CPF: 105.833.783-15, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença Prévia (LP) nº D09/16, processo 8404/14 e Licença de Instalação (LI) nº D010/16, processo 8405/16, esta com validade até 06/01/2018, para um empreendimento de extração de areia através de draga no Rio Piracuruca, no local Saco/Data Columiquara, coordenadas 04°09'4,14 lat. Sul e 41°24'16,08 long. W. numa área de 3,46 hectares, município de Domingos Mourão-PI.

P. P. 19959



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Teresina (PI), 11 de janeiro de 2016

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

Sr. Gerente,

Autorizamos ao Banco do Brasil a conceder acesso à funcionária **ELIZÂNGELA MACHADO DE MELO DA SILVA** – CPF 514.788.973-68, os poderes abaixo relacionados para as respectivas contas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CNPJ 06.554.729/0001-96 e 06.554.729/0005-10.

PODERES	AGÊNCIA	CONTAS
Solicitar saldos/extratos de investimentos	3791-5	Todas as contas existentes e as a serem abertas vinculadas aos CNPJ's acima.
Solicitar saldos, extratos e comprovantes		

Declaramos-nos cientes de que o fornecimento das informações pelo Banco do Brasil poderá ser efetuado por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pelo Banco para esse fim, inclusive meios de atendimento eletrônico, tais como terminais de auto-atendimento, microcomputador ou telefone.

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Educação

Iolanda Mendes da Silva Almeida
Gerente de Finanças

Ilustríssimo Senhor,
Célio Augusto Machado
Gerente Geral de Banco do Brasil
Agência Setor Público Teresina
Teresina-PI

Of. 008



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015

TABELA I: CATEGORIA ESPECIAL

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral – Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Myrtes Maria de Freitas e Silva ²	10	08	03	43	02	02	03	04	06	06	08	05	54	09	12	29/01/47
2	Elizabeth Maria Memória Aguiar ²	10	08	03	33	07	07	-	-	-	02	09	16	38	03	19	26/12/49
3	Francisco de Jesus Barbosa ²	10	08	03	29	01	05	13	02	18	-	-	-	46	03	03	16/06/53
4	Nelson Nery Costa	10	08	03	29	01	05	00	09	01	-	08	02	32	02	03	21/03/59
5	Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas ²	10	08	03	29	01	05	-	08	03	-	08	22	32	05	25	09/07/62
6	Osita Maria Machado R. Costa ²	01	02	15	29	01	08	14	11	00				50	11	00	26/04/52
7	José Weligton de Andrade ²	01	02	15	29	01	08	11	00	03				45	05	08	20/11/54

TABELA II: 4ª CATEGORIA

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral – Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Dilene Brandão Lima ²	29	01	05	29	01	05	05	04	05	-	-	-	35	09	05	17/09/63
2	Reginaldo Correa Moreira ²	29	01	05	29	01	05	04	05	26	01	09	28	50	04	03	21/03/53
3	Rogério Newton de Carvalho Sousa ²	29	01	05	29	01	05	03	10	27	-	-	-	34	08	16	21/12/59
4	Paulo Henrique Couto Machado ²	29	01	05	29	01	05	03	08	05	-	-	-	38	07	19	23/07/56
5	Valtemberg de Brito Firmeza ²	29	01	05	29	01	05	01	10	23	05	11	23	38	01	21	23/05/50
6	José Tadeu de Macedo Silveira ²	29	01	05	29	01	05	-	-	-	08	03	03	43	11	24	28/03/55
7	José Carlos Soares de Oliveira	29	01	05	29	01	05	-	-	-	-	-	-	29	01	05	19/08/58
8	Antonio Wanderley Leal Brito	29	01	05	29	01	05	-	-	-	-	-	-	29	01	05	30/03/62

Diário Oficial

18



Teresina (PI) - Terça-feira, 12 de janeiro de 2016 • Nº 07

9	Marcos Antonio S. da Silva ²	29	01	05	29	01	05	-	-	-	-	-	-	32	08	28	19/06/63
10	Ulisses Brasil Lustosa ²	24	02	11	29	01	05	-	-	-	01	09	04	34	02	16	10/10/60
11	Roberto Gonçalves de F Filho ²	23	06	07	29	01	05	-	-	-	00	11	05	37	10	17	26/11/61
12	Ana Patrícia Paes Landim Salha ²	23	06	07	29	01	05	-	-	-	-	-	-	31	02	25	09/08/65
13	Ezequiel Cassiano de Brito -EC ²	20	09	03	29	01	05	03	00	25	08	02	09	41	00	07	28/02/59
14	Ângela Martins Soares Barros	03	06	01	11	06	18	02	02	06	-	-	-	13	08	24	09/01/81
15	Verônica Acioly de Vasconcelos ¹	03	06	01	11	06	18	-	-	-	04	01	13	15	07	01	28/01/74
16	Juiliano de Oliveira Leonel	03	06	01	11	06	18	-	-	-	-	-	-	11	06	18	24/07/78
17	Sara Maria de Araújo Melo	03	06	01	11	06	17	08	06	-	-	-	-	20	00	17	19/07/67
18	Crisanto Pimentel Alves Pereira	03	06	01	11	06	17	02	04	00	-	-	-	13	10	17	15/12/74
19	Daniela Neves Bona	03	06	01	11	06	17	-	-	-	00	06	16	12	01	03	11/08/79
20	Luciana M. Ramos de Araújo	03	06	01	11	06	17	-	-	-	-	-	-	11	06	17	31/07/80
21	Alyne Patrício de Almeida Santos	03	06	01	11	06	17	-	-	-	-	-	-	11	06	17	12/12/81
22	Glicia Rodrigues Batista Martins	03	06	01	11	04	14	-	-	-	-	-	-	11	04	14	05/02/77
23	Karla Cibele Teles de M. Andrade	03	06	01	11	02	24	-	-	-	-	-	-	11	02	24	27/12/76
24	Gerimar de Brito Vieira ¹	03	06	01	10	09	12	00	11	26	23	10	21	35	07	29	29/09/61
25	Marcelo Moita Pierot	03	06	01	10	09	12	-	-	-	-	-	-	10	09	12	21/09/77
26	Igo Castelo B de Sampaio	03	06	01	10	09	12	-	-	-	-	-	-	10	09	12	26/11/78
27	Lia Medeiros do Carmo Ivo	03	06	01	10	09	12	-	-	-	-	-	-	10	09	12	07/08/80
28	Conceição de Maria Silva Negreiros ¹	03	06	01	10	07	12	-	-	-	07	06	17	23	05	29	24/04/70
29	João Castelo Branco de V. Neto	03	06	01	10	04	19	-	-	-	-	-	-	10	04	19	14/04/76
30	Débora Cunha Vieira Cardoso	03	06	01	10	04	19	-	-	-	-	-	-	10	04	19	27/02/78
31	Alessandro Andrade Spindola	03	06	01	10	02	20	-	-	-	-	07	27	10	10	17	04/12/78
32	Viviane Pinheiro Pires Setubal	03	06	01	10	02	20	-	-	-	-	-	-	10	02	20	10/10/75
33	Eric Leonardo Pires Melo	03	06	01	10	00	25	-	-	-	03	03	07	13	04	02	20/06/77
34	Rosa Mendes Viana Formiga	03	06	01	10	00	25	-	-	-	-	10	26	10	11	01	03/09/75
35	Silvio César Queiroz Costa	03	06	01	10	00	25	-	-	-	-	-	-	10	00	25	27/11/76
36	Armano Carvalho Barbosa	03	06	01	09	10	07	-	-	-	-	-	-	09	10	07	27/03/81
37	Manoel Mesquita de Araújo Neto	03	06	01	09	09	03	-	-	-	-	-	-	09	09	03	12/03/80
38	Irani Albuquerque Brito	03	06	01	09	06	25	01	5	8	03	09	00	14	09	03	11/06/75
39	Sheila de Andrade Ferreira	03	06	01	09	06	16	-	-	-	-	-	-	09	06	16	19/09/79
40	Afonso Lima da Cruz Júnior	03	06	01	09	03	09	-	-	-	-	-	-	09	03	09	18/07/77
41	João Batista Viana do Lago Neto	02	07	27	09	04	07	-	-	-	-	-	-	09	04	07	17/04/79
42	Humberto Brito Rodrigues	02	07	27	09	01	22	00	-	-	04	11	07	14	00	29	11/02/74
43	Patrícia Ferreira Monte Feitosa	02	07	27	08	08	28	07	09	13	-	-	-	16	06	11	31/03/76
44	Marcos Martins de Oliveira	02	07	27	08	08	28	05	10	12	-	-	-	14	07	10	29/11/79
45	Sarah Vieira M. Lages Cavalcanti	02	07	27	08	08	28	02	09	16	02	03	16	13	10	00	08/10/76
46	Klésia Paiva Melo de Morais	02	07	27	08	08	28	01	01	17	02	10	06	12	08	21	12/03/77
47	Jarbas Machado	02	07	27	08	08	28	-	-	-	-	-	-	08	08	28	28/09/69
48	Fabrizio Márcio de Castro Araújo	02	07	27	08	05	02	-	-	-	-	-	-	08	05	02	30/06/76
49	Andréa Melo de Carvalho ¹	02	07	27	08	00	02	-	-	-	13	11	08	21	11	10	05/01/72
50	Carla Sâmara Martins Fernandes	02	07	27	08	00	01	-	-	-	02	07	04	10	07	05	04/10/77
51	Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros	02	07	27	08	00	00	-	-	-	-	-	-	08	00	00	25/07/77
52	Elisa Cruz Ramos Arcoverde	02	07	08	07	11	27	-	-	-	04	10	07	12	10	04	29/05/79
53	Julietta Sampaio Neves Aires	02	07	08	07	11	26	-	-	-	-	-	-	07	11	26	18/01/77
54	Paula Batista da Silva	02	07	01	07	11	24	02	00	19	-	-	-	10	00	13	20/11/78
55	Ludmilla Maria Reis Paes Landim	02	07	01	07	11	24	-	-	-	-	-	-	07	11	24	30/09/75
56	Haradja Michelliny de F. F. Freitag	02	07	01	07	11	10	-	-	-	03	00	15	11	00	09	19/09/79
57	Erisvaldo Marques dos Reis	02	07	01	07	08	10	04	02	29	-	-	-	11	11	09	11/06/75
58	Ivanovick F. Dias Pinheiro	02	07	01	07	08	10	-	-	-	08	11	02	16	07	12	12/03/74
59	Adriano Moreti Batista	02	07	01	07	07	24	09	01	12	-	-	-	16	09	06	29/11/73
60	Francisca Hildeth Leal E. Nunes	02	07	01	07	07	24	06	09	00	-	-	-	14	04	24	23/10/72
61	Francisco Cardoso Jales	02	07	01	07	07	24	04	03	04	-	-	-	11	10	24	18/07/77
62	Edvalda Regina X. Almeida ¹	02	07	01	07	07	24	-	-	-	22	11	26	30	07	20	02/12/61
63	Arlison Pereira Malaquias	02	06	02	07	07	24	01	09	29	-	-	-	09	05	23	23/04/76
64	Joacy Vandro M e Silva	02	06	02	07	07	24	01	9	04	02	11	04	12	04	02	09/12/69
65	Carla Yáscar Bento Feitosa	02	06	02	07	07	24	-	-	-	04	05	29	12	01	23	31/12/81
66	Andréa de Jesus Carvalho	02	06	02	07	07	24	-	-	-	03	00	29	10	08	23	01/02/79
67	Wendel Damasceno Sousa	02	06	02	07	07	24	-	-	-	02	09	12	09	05	06	19/02/77
68	Daniel Gaze Fabris	02	06	02	07	07	24	-	-	-	02	02	23	09	10	23	01/03/73
69	Ana Keyla da Silva Paillard	02	06	02	07	07	24	-	-	-	-	05	11	08	01	15	21/07/77
70	Gervásio Pimentel Fernandes ¹	02	06	02	07	07	24	-	-	-	04	01	22	11	09	16	19/12/67
71	Markos Magnoni Varão Ribeiro	02	06	02	07	07	24	-	-	-	-	-	-	07	07	24	25/07/72
72	Darcio Rufino de Holanda	02	06	02	07	07	24	-	-	-	-	-	-	07	07	24	16/06/76
73	Ellen Carla Gomes Brandão	02	06	02	07	07	24	-	-	-	-	-	-	07	07	24	26/06/79
74	Eliomar Gomes Monteiro	01	05	26	06	08	20	12	09	29	-	-	-	19	06	19	10/10/72
75	Ginuzza Alexandrino Dulcetti	01	05	26	06	08	20	-	-	-	-	-	-	06	08	20	28/12/76

TABELA VIII: 2ª CATEGORIA

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Ordem de classificação no concurso	Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral – Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
01	Jefferson Calume de Oliveira ¹	00	09	13	02	11	29	PNE	16	11	09	-	-	-	27	05	01	25.08.66
02	Dayana Sampaio Mendes	00	09	13	02	11	29	7º Lugar	02	08	19	-	-	-	05	09	23	28/06/86
03	Robert Rios Magalhães Júnior	00	09	13	02	11	29	PNE	1	07	12	01	01	17	05	08	25	20/02/84
04	Gisela Mendes Lopes	00	09	13	02	11	29	8º Lugar	-	02	29	-	08	13	03	11	08	25/01/85
05	Julio César Dualibe Salém Filho	00	09	13	02	11	29	16º Lugar	-	-	-	03	10	16	06	10	12	10/11/84
06	Leonardo Fonseca Barbosa	00	09	13	02	11	29	17º Lugar	-	-	-	02	03	27	05	03	23	10/05/85
07	Ana Carolina de Freitas Tapety	00	09	13	02	11	29	5º Lugar	-	-	-	-	-	-	02	11	26	04.06.81
08	Priscila Gimenes do Nascimento Godoi	00	09	13	02	11	29	PNE	-	-	-	-	-	-	02	11	29	12.09.84
09	Gilmara Guimarães B Pessoa	00	09	13	02	11	13	21º Lugar	08	08	16	-	-	-	11	07	29	21.05.80
10	Gerson Henrique Silva Sousa	00	09	13	02	11	13	23º Lugar	06	00	08	05	06	25	14	06	16	05.06.81
11	Wênia da Silva Moura	00	09	13	02	10	13	24º Lugar	-	-	-	08	10	08	11	08	26	18.07.82
12	Priscila Poegere Rodrigues da Silva	00	07	22	02	00	00	31º Lugar	-	-	-	-	-	-	02	00	00	15/06/83
13	Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro	00	07	27	01	11	00	35º Lugar	04	03	25	-	-	-	06	02	22	17/07/83
14	Daisy dos Santos Marques	00	07	27	01	11	00	34º Lugar	-	-	-	-	-	-	01	11	00	20/12/84
15	Marcel Joffily de Sousa	00	07	27	01	11	00	39º Lugar	-	-	-	-	-	-	01	11	00	28/10/85
16	Natália e Silva de Almendra Freitas	00	07	27	01	11	00	42º Lugar	-	-	-	-	-	-	01	11	00	30/09/84
17	Luiz Alvino Marques Pereira	00	07	24	01	10	27	PNE	-	-	-	-	-	-	01	10	27	19/12/57
18	Livia de Oliveira Revoredo	00	07	06	01	10	09	36º Lugar	-	-	-	-	-	-	01	10	09	20/03/86
19	Germana Melo Bezerra D. Pessoas	00	07	19	01	09	22	45º Lugar	-	-	-	08	04	11	10	02	03	06/04/82
20	Jeiko Leal Melo Hohmann Britto	00	07	04	01	09	07	57º Lugar	03	10	04	-	-	-	05	07	11	28/11/81

Total de Defensores Ativos : 103 (cento e três)

1- Tempo de Serviço Particular, computado para fins de aposentadoria: **identificado**⁽¹⁾

Dra. Edvalda Xavier 19 anos e 3 dias na Choidro Sergipe e 03 anos, 11 meses e 23 dias - Secretaria de Estado de Administração de Sergipe.

Dra. Verônica Acyoly 10 meses e 07 dias Empresa Construções Novais Pesca e Exportação e 09 meses e 26 dias - Fundação Edson Queiroz

Dra. Conceição Negreiros 05 anos e 04 meses - contribuição como autônomo na função de odontóloga.

Dra. Andréa Melo 03 anos e 09 meses Banorte Seguradora S/A

Dr. Gerimar de Brito Vieira - 02 anos, 08 meses e 15 dias - Tempo de serviço na Empresa Timbira Ltda.
- 02 meses e 08 dias - J Fernandes Representação.

Dr. Gervásio Pimentel Fernandes - 04 anos 01 mês e 22 dias Tecnomecanica Esmaltec Ltda, Siderurgica Cearense S/A, Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda, Vicunha Textil S/A e Von Nol do Brasil S/A.

Dr. Jefferson Calume - 07 anos 05 meses e 26 dias Serviço particular - Unidade Escolar Tiradentes

2- Tempo de Serviço contado em dobro - LEI DELEGADA nº 158/82, artº 72 § 2º, **identificado**⁽²⁾

Teresina, 08 de janeiro de 2016

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 007



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**